

MATRÍCULA 13.008

FICHA 01.-

[Handwritten signature]

FRATERN DE MELO ALMADA JR. OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SALTO
FRATERN DE MELO ALMADA JR. - OFICIAL

IMÓVEL:- Um prédio residencial sob n. 199, sito à Rua 23 de Maio, nesta cidade, respectivo terreno, o que tudo mede 10,45 metros de frente, por 18,60 metros, da frente aos fundos, dividindo de um lado com Mangel Dantas, de outro lado com Domingos Corazza, e fundos, com José Maria Marques de Oliveira, ou sucessores desses confrontantes.-

PROPRIETÁRIOS:- VITÓRIO ISOLANI, serventuario de justiça aposentado, RG.-SP. 969.794, e sua mulher SERAFINA RUPOLO ISOLANI, professora primaria aposentada, RG.-SP. 4.589.968, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores do CIC. 017.989.878-72 e 198.337.338-91, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua 23 de Maio n. 199.-

TITULO AQUISITIVO:- Transcrito sob n. 22.660 no R.I. Itu.-

NE DE CONTRIBUINTE:- 0101000470.-

DATA: 16 de agosto de 1984.-

O Oficial *[Handwritten signature]* (Fraterno de Melo Almada Junior).-

R.1.- 13,008 - Salto, 16 de agosto de 1.984.- DOADORES:- Os proprietários supra qualificados.- DONATÁRIA:- CÉLIA MARIA ISOLANI brasileira, professora, solteira, maior, RG.-SP. 4.597.490, CIC. 017.898.878-72, residente em São Paulo, à Rua Canario n. 372.- TITULO:- DOAÇÃO.- FORMA DO TITULO:- Escritura lavrada pelo 1º Tabelião local, em 17.07.84, livro 68 fls. 67.- VALOR: R\$ 8.400.000,00. O Oficial *[Handwritten signature]* (Fraterno de Melo Almada Jr.).-

R.2.- 13.008 - Salto, 16 de agosto de 1.984.- PROPRIETÁRIOS: A donatária supra qualificada.- USUFRUTUÁRIOS:- Os doadores supra qualificados.- TITULO:- USUFRUTO.- FORMA DO TITULO:- Escritura lavrada pelo 1º Tabelião local, em 17.07.84, livro 68 fls. 67.- VALOR: R\$ 8.400.000,00.- O usufruto é vitalício, sendo que por morte de um dos usufrutuários o direito de fruição passará em sua totalidade ao conjugue sobrevivente.- O Oficial *[Handwritten signature]* (Fraterno de Melo Almada Jr.).-

AV-3/13008. Prenotação sob nº 108.726, em 20/10/2015. Qualificação registrária em 23/11/2015.

Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Itu/SP, em 13 de outubro de 2015, livro nº 0383, fls. 366/369, instruída com aviso de lançamento do imposto territorial urbano do corrente ano, procedo a este ato para constar que o imóvel desta matrícula se encontra cadastrado junto ao Departamento de Rendas do Município sob nº 01.01.010.0470.001. A Substituta legal, *[Handwritten signature]*

Cintia Cecilia Pellegrini.

AV-4/13008. Prenotação sob nº 108.726, em 20/10/2015. Qualificação registrária em 23/11/2015.

Conforme escritura pública de venda e compra mencionada na AV-3 supra, procedo a este ato para constar que a nu-proprietária CÉLIA MARIA ISOLANI, já qualificada, portadora da cédula de identidade RG nº 4.597.490-1-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 984.532.208-59, atualmente é residente e domiciliada na Avenida Macuco, 518, apto. 22, Indianópolis, São Paulo/SP. A Substituta legal,

Continua no verso ...

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 01.-

MATRÍCULA 13.008

01

MATRÍCULA

13.008

FICHA

Cíntia Cecília Pellegrini
Cíntia Cecília Pellegrini

AV-5/13008. Prenotação sob nº 108.726, em 20/10/2015. Qualificação registrária em 23/11/2015.

Nos termos da escritura pública de venda e compra mencionada nas AV-3/4 supra; com fundamento no artigo 213, I "a", da Lei nº 6.015/73, procedo a este ato para constar que a grafia correta do prenome da usufrutuária é **SERAPHINA**, já referida, portadora do RG nº 4.589.968-X-SSP-SP, residente e domiciliada na Avenida Macuco, 518, apto. 22, Indianópolis, São Paulo/SP. A Substituta legal.

Cíntia Cecília Pellegrini
Cíntia Cecília Pellegrini

AV-6/13008. Prenotação sob nº 108.726, em 20/10/2015. Qualificação registrária em 23/11/2015.

Conforme escritura pública de venda e compra mencionada nas AV-3/5 supra, procedo ao presente ato para constar que o usufrutuário **VITÓRIO ISOLANI**, já qualificado, faleceu aos 21/06/2.014, de acordo com a certidão de óbito matrícula nº 112375.01.55.2014.4.00074.215.0012577-60, expedida aos 11/11/2.015 pela Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito do Jardim Paulista, São Paulo/SP. A Substituta legal.

Cíntia Cecília Pellegrini
Cíntia Cecília Pellegrini

AV-7/13008. Prenotação sob nº 108.726, em 20/10/2015. Qualificação registrária em 23/11/2015.

Nos termos da escritura pública de venda e compra mencionada nas AV-3/6 supra, em decorrência do falecimento do usufrutuário **VITÓRIO ISOLANI**, já qualificado, o usufruto vitalício registrado sob nº 2 passou a ser exercido com exclusividade e sobre a totalidade do imóvel desta matrícula pela usufrutuária **SERAPHINA RUPOLO ISOLANI**, já qualificada. A Substituta legal.

Cíntia Cecília Pellegrini
Cíntia Cecília Pellegrini

AV-8/13008. Prenotação sob nº 108.726, em 20/10/2015. Qualificação registrária em 23/11/2015.

Conforme escritura pública de venda e compra mencionada nas AV-3/7 supra, procedo a este ato para constar que em razão da renúncia expressa da usufrutuária **SERAPHINA RUPOLO ISOLANI**, já qualificada, extinguiu-se o usufruto objeto do registro nº 2 e da averbação nº 7, os quais restam em consequência cancelados e se consolida a propriedade plena em nome de **CÉLIA MARIA ISOLANI**, já qualificada. Valor venal proporcional: R\$ 93.701,91. A Substituta legal.

Cíntia Cecília Pellegrini
Cíntia Cecília Pellegrini

R-9/13008. Prenotação sob nº 108.726, em 20/10/2015. Qualificação registrária em 23/11/2015.

Nos termos da escritura pública de venda e compra mencionada nas AV-3/8 supra, a proprietária **CÉLIA MARIA ISOLANI**, já qualificada, vendeu a **RICARDO LIMA DE SOUZA**, brasileiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 13.123.547-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 057.992.948-58, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **ROSILENE FERNANDES DE SOUZA**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 25.062.607-X-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 173.936.378-71, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, 567, Centro,

Continua na ficha 02...

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL
MATRÍCULA
FICHA

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
13.008

FICHA
02

Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3

Líliá Lúcia Pellegrini
Oficial



Salto/SP, o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 281.105,73. Valor venal: R\$ 281.105,73. Guia de ITBI nº 4844. A Substituta legal,


Cíntia Cecília Pellegrini.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br